

Cláusula Adicional 45 - Cobertura adicional transporte de cargas e valores / operações de “içamento”

Considerando-se o prêmio adicional pago, está acordado que a **aeronave** descrita neste contrato de seguro é extensível à inclusão de ser segurada segundo cobertura casco e cobertura casco / guerra, quando do transporte de cargas / valores e com operações de “içamento”. fica entendido e acordado que tais operações sejam aquelas eventualmente ocorridas em empresas que operem como táxi aéreo, excluindo-se as empresas operadoras de cargueiros.